





A Câmara Municipal de Maceió quer ter você sempre por perto, participando de forma ativa e consciente. Acompanhe nossos canais, acesse e informe-se. Falar diretamente com você é o melhor jeito de contribuir com o desenvolvimento da cidade, aprovando leis que beneficiem o cidadão.

# INFORMAÇÃO QUE GERA PARTICIPAÇÃO.

SITE

[CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR](http://CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR)

UM CANAL COMPLETAMENTE INTERATIVO COM FOTOS, VÍDEOS E TV, COM TODAS AS NOTÍCIAS E EVENTOS OFICIAIS, NO QUAL VOCÊ CONHECE SEUS VEREADORES E PODE ENTRAR EM CONTATO COM A OUVIDORIA.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

É AQUI QUE VOCÊ PODE FISCALIZAR, DE FORMA FÁCIL E CLARA, A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

FACEBOOK

TWITTER

INFORMAÇÃO RÁPIDA E DIRETA PARA VOCÊ ACOMPANHAR TUDO QUE ACONTECE NO PODER LEGISLATIVO.

## LEGISLATURA 2013 - 2016

Antônio Hollanda, Aparecida Augusta, Chico Filho, Cleber Costa, Davi Davino, Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Fátima Santiago, Galba Netto, Guilherme Soares, Heloisa Helena, Kelmann Vieira, Luiz Carlos Santana, Marcelo Gouveia, Sylvania Barbosa, Silvânio Barbosa, Silvio Camelo, Simone Andrade, Tereza Nelma, Wilson Júnior e Zé Márcio.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 376, CEP: 57020 040  
Centro, Maceió-AL - Telefone: 82 3221 1281

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Aprovado  
Em 29/11/2016  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PROCOLO Nº 4207/16  
29 MÉS 11 ANO 16  
ASSINATURA

**MOÇÃO DE PESAR 07/2016**



Silvania Barbosa, Vereadora por Maceió, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, REQUER satisfeitas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata desta Sessão votos de profundo pesar pelo trágico acidente com a delegação da Chapecoense, ocorrido na madrugada desta terça-feira na Colômbia. Quero aqui externar meus sentimentos às famílias e amigos por estarem passando por esse momento de grande tristeza e, ao esporte brasileiro, pela perda de uma grande equipe em ascensão.

Requer ainda que seja encaminhada Moção de Pesar a Diretoria do Chapecoense e a família do jogador alagoano Arthur Brasileiro Maia que fazia parte dessa grande equipe. Lamentamos por essa tragédia que acometeu o Brasil e, como Conselheira de Honra do Clube de Regatas Brasil – CRB, registro aqui o meu luto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 29 de novembro de 2016.

  
**Silvania Barbosa**  
Vereadora



EM BRANCO



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Processo nº 4207-2016

Interessado – VEREADORA SILVÂNIA BARBOSA.

Assunto – MOÇÃO DE PESAR.

### Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência para conhecimento e providências cabíveis.

Maceió, 02 de dezembro de 2016.

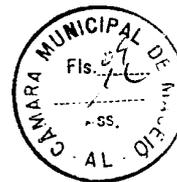
Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente



12/05/2025 10:00:00



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACEIÓ



## MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Maceió, através da Vereadora **Silvania Barbosa** transmite **Moção de Pesar** aos familiares pelo falecimento do **Jogador Alagoano Arthur Brasiliano Maia**, ocorrido no dia 29 de novembro de 2016.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com nº 4207 /16 em sessão plenária realizada no dia 29 de novembro de 2016.

Maceió, 09 de dezembro de 2016.

**Kelmann Vieira de Oliveira**

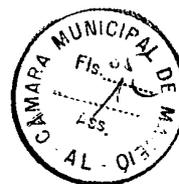
Presidente

*Cefeste Maia*





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACEIÓ



## MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Maceió, através da Vereadora **Silvania Barbosa** transmite **Moção de Pesar à Diretoria do Chapecoense** pelo trágico acidente, ocorrido no dia 29 de novembro de 2016.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com nº 4207 /16 em sessão plenária realizada no dia 29 de novembro de 2016.

Maceió, 09 de dezembro de 2016.



**Kelmann Vieira de Oliveira**  
Presidente



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 234992 - AGF CENTRO



MACEIO - AL  
CNPJ...: 69991628000100 Tel.:-  
Ins Est.: 242202870

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO  
CNPJ/CPF.....: 08447302000114  
Insc. Est.....: 00000000000000

Movimento..: 10/02/2017 Hora.....: 14:00:56  
Caixa.....: 79697981 Matrícula..: 0524\*\*\*\*\*  
Lancamento.: 008 Atendimento: 00007  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1262390503

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	8,30+
Valor do Porte(R\$)..:	4,00	
Cep Destino: 50040-010 (PE)		
Peso real (G).....:	110	
Peso Tarifado.....:	0,110	
OBJETO.....:	JR893396098BR	
REGISTRO NACIONAL...:	4,30	
Selo Estampado.....:	8,30	
Máquina utilizada...:	200490	

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

CARTA COMERCIAL A V	1	6,65+
Valor do Porte(R\$)..:	2,35	
Cep Destino: 70040-020 (DF)		
Peso real (G).....:	45	
OBJETO.....:	JR893396107BR	
REGISTRO NACIONAL...:	4,30	
Selo Estampado.....:	6,65	
Máquina utilizada...:	200490	

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

CARTA COMERCIAL A V	1	6,65+
Valor do Porte(R\$)..:	2,35	
Cep Destino: 70040-020 (DF)		
Peso real (G).....:	45	
OBJETO.....:	JR893396115BR	
REGISTRO NACIONAL...:	4,30	
Selo Estampado.....:	6,65	
Máquina utilizada...:	200490	

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

CARTA COMERCIAL A V	1	6,65+
Valor do Porte(R\$)..:	2,35	
Cep Destino: 89802-411 (SC)		
Peso real (G).....:	45	
OBJETO.....:	JR893396124BR	
REGISTRO NACIONAL...:	4,30	
Selo Estampado.....:	6,65	
Máquina utilizada...:	200490	

Proc 4207/16

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

Valor Declarado nao solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor, faca seguro,  
declarando o valor do objeto.



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACEIÓ

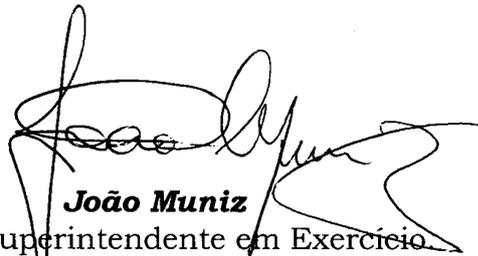


**PROCESSO Nº** - 4207/16  
**INTERESSADO** – Ver. Silvania Barbosa  
**ASSUNTO:** Moção de Pesar

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. nº 03 da lavra do Exmo. Sr. Presidente,  
devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 13 de fevereiro de 2017.

  
**João Muniz**  
Diretor Superintendente em Exercício  
Portaria GP – 075 /17.



*[Faint, illegible text or stamp]*